CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.°. 003/2022

Em, 24/02/2022.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1.°.** Em função do Feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 1.º de março de 2022, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

**Art. 2.º.** A Reunião Ordinária fica adiada para o dia 02 de março de 2022 (quarta-feira) às 09h30min.

**Art. 3.°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

***ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB***
***Vereador Presidente/CMSMG***

PUBLICADO NO [illegible]
DA CÂMARA [illegible]
EM 25/02/2022.